



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236

= ALTERA AS TABELAS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS MUNICIPAIS DA LEI Nº 1.108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - As tabelas de lançamento e cobrança das taxas municipais, da Lei nº 1.108, de 27 de dezembro/de 1 966 - Código Tributário Municipal -, passam a vigorar de acordo com as tabelas anexas à presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE dezenho DE 1.984

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 02

TABELA I

TAXA ANUAL DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % MSR - VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
1- ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: Hospitais, sanatórios e congê- neres, escritórios, depósitos, indústrias, instalações, ofi- cinas: prestadores de serviço público em geral, entidades de classe, e estabelecimentos de diversões públicas.			
a) Sem empregados	20%	ANUAL	até 31.03
b) de 01 a 03 empregados	30%	ANUAL	até 31.03
c) acima de 03 empregados	50%	ANUAL	até 31.03
	+ 5% por empregado	ANUAL	até 31.03
2- PROFISSÕES LIBERAIS E ASSEMBLHADAS	50%	ANUAL	até 31.03
3- AMBULANTES CARREGADORES E OUTROS AUTÔNOMOS SEMELHAN- TES	40%	ANUAL	até 31.03
4- CASAS DE LOTERIAS, SUPER- MERCADOS	300%	ANUAL	até 31.03
5- DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS EXPLOSIVOS, POSTOS DE ABASTE- CIMENTOS E CONGÊNERES	300%	ANUAL	até 31.03
6- ESTABELECIMENTOS DE CRÉDI- TO E EMPRESAS DE SEGUROS	300%	ANUAL	até 31.03



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 03

TABELA II

DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM DIAS E HORÁRIOS ESPECIAIS E EVENTUAIS

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS	ALÍQUOTA EM % SOBRE V.R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
1- LICENÇA ESPECIAL POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS EM CARÁTER EX CEPCIONAL PARA COMÉRCIO PRO VISÓRIO DEPENDENTE DE AUTO RIZAÇÃO PRÉVIA.	5%	DIÁRIO	ANTECIPADA
2- LICENÇA EXTRAORDINÁRIA PARA FUNCIONAR FORA DO HORÁRIO NORMAL QUANDO PERMITIDO POR PERÍODO.	Valor inci dência e pra zo igual ao da taxa nor malmente de vida.		
3- DIVERSÕES PÚBLICAS - Par ques diversões, riques de patinação, quermeses, exposições, tiro ao alvo, circo e congêneres.	50%	MENSAL	Antecipado até o dia 10 de cada mês da in cidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 04

TABELA III

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.
<u>I - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSERVAÇÃO</u>	
01- Prédios residenciais de 1 ou + pavimentos p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagem.....	0,5
02- Prédios de 1 ou + pavimentos destinados a habitação coletiva p/ m ² de área útil de piso coberto, inclusive 'garagens	0,6
03- Prédios de 1 ou + pavimentos com destinação comercial, varejista, profissional e ou prestação de serviços, ou mistos com habitação coletiva, p/m ² de área útil de 'piso coberto, inclusive garagens.....	0,6
04- Prédios mistos para comércio e ou prestação de serviços e residência unifamiliar p/m ² de área útil de piso coberto; inclusive garagem.....	0,6
05- Garagens em prédios residenciais unifamiliares p/m ² 'de área.....	0,5
06- Garagem coletiva p/m ² de área.....	0,6
07- Prédio comercial atacadista, entrepostos, p/m ² de 'área útil de piso coberto.....	0,6
08- Prédios de 1 ou + pavimentos, destinados a atividade industrial de qualquer natureza, p/m ² de área útil de piso coberto.....	1%
09- Postos de serviços automobilísticos p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,6
10- Depósitos p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,6
11- Prédio hospitalar p/m ² de área útil de piso coberto..	0,5
12- Prédios destinados a diversões públicas recreações de entidades privadas p/m ² de área útil de piso coberto.	0,6
13- Prédios destinadas a atividades educacionais culturais p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,5
14- Prédios destinados a asilos, orfanatos ou atividades '	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 05

TABELA III (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
15- Obras ou instalações não especificadas nesta tabela, por m ² de área útil de piso coberto.....	1%
II- <u>SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS</u>	
01- Com ou sem aumento de área, 20% do valor cobrado p/ construção, incidindo sobre o aumento de área a ta- xa correspondente de acordo com o caráter da obra...	
III- <u>REFORMAS</u>	
01- 50% do valor cobrado para construção, conforme cará- ter da obra, por m ²	
IV - <u>OBRAS DIVERSAS</u>	
01- Andaimas, tapumes, no alinhamento do logradouro inclu- sive tapume para construção ou reparos gerais de pré- dios, por metro linear e por 06(seis) meses ou fração.	3%
02- Cortes em meio fio para entrada de automóveis, por me- tro linear.....	6%
V- <u>CONSTRUÇÃO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, MUROS, CALÇADAS E DEMOLI- ÇÃO E PINTURA DE PRÉDIOS.</u>	0,0



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 06

TABELA IV.

LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
<u>I- LOTEAMENTOS E OU ARRUAMENTOS</u>	
1- Implantação, por m ² da área global, excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município, até 20.000m ² .	0,20
2- p/m ² excedente a 20.000m ² e até 100.000m ²	0,10
3- p/m ² excedente de 100.000m ²	0,05
4- Regularização, por m ² da área global dos lotes, excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município.	03 vezes o valor estabelecido para a implantação.
5- Substituição de plantas com ou sem 10% do valor cobrado incidindo sobre o aumento de área a taxa correspondente.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 07

TABELA V

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
<u>ANÚNCIO</u>			
1- sob forma de cartaz, cada um.	0,5	ANUAL	até 31.07
2- em mesas, cadeiras ou bancos, toldos, bambinelas, capotas, cortinas e semelhantes, por ano.	1%	ANUAL	até 31.07
3- no interior de veículos, por veículo e por ano.	10%	ANUAL	até 31.07
4- no exterior de veículos, por veículo e por ano.	10%	ANUAL	até 31.07
5- em veículos destinados especialmente a propaganda, por veículo.	1%	DIÁRIO	ANTECIPADO
6- distribuídos em mão ou a domicílio, por milheiro ou fração.	1%	DIÁRIO	ANTECIPADO
7- colocado no interior de estabelecimento quando estranho à atividade deste, por anúncio.	5%	ANUAL	até 31.07 do período de incidência.
8- em pano de boca de teatro ou casa de diversões, por anúncio.	1%	MENSAL	
9- projetado na tela de cinema, por filme ou chapa.	1%	DIÁRIO	ANTECIPADO
10- pintado na via pública, quando permitido, por m².	5%	ANUAL	ANTECIPADO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 08

TABELA V (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
11- em faixas, quando permitido, por faixa.	1%	DIÁRIO	ANTECIPADO
<u>Emblema</u> : escudo ou figura decorativa, por unidade.	1%	DIÁRIO	ANTECIPADO
<u>Letreiro</u> : placa ou dístico metálico ou não, com indicação de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocada na parte externa de qualquer prédio, por letreiro placa ou dístico, por metro quadrado.	5%	ANUAL	até 31.07
<u>Painel</u> : 1- painel, cartaz ou anúncio colocado em circos ou casas de diversões por unidade.	5%	MENSAL	ANTECIPADO
2- idem, idem inclusive letreiros e semelhantes luminosos ou não, na parte externa dos edifícios, por m ² ou fração.	5%	ANUAL	até 31.07
3- painel, cartaz ou anúncio, colocado em casas de diversões, por unidade.	5%	ANUAL	até 31.07
<u>Propaganda</u> : 1- oral, por propagandista.	5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
2- por meio de música, por dia.	5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
3- por meio de animais (circo, etc) por dia.	5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
4- por altofalantes, por dia.	5%	DIÁRIA	ANTECIPADA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 09

TABELA V (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
<u>Vitrine:</u> Em qualquer estabelecimento comercial ou industrial com saliência máxima de 25 cm p/ o logradouro público, por vitrine e por ano.	5%	ANUAL	até 31.07
<u>Mostruário:</u> Colocado na parte externa dos estabelecimentos comer- ciais, ou em galerias, esta- ções, abrigos, etc., por mostruários e por ano.	5%	ANUAL	até 31.07



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 10

TABELA VI

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VR	DATA DE PAGAMENTO
<u>TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:</u>		
01- Comércio eventual - por dia e por metro quadrado.	1%	ANTECIPADO até o dia 15 de cada mês vencido
02- Feiras livres: espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, por mês e por metro quadrado.	2%	
03- Espaço ocupado com mercadorias, nas feiras, sem uso de qualquer móvel ou instalação, por dia e por metro quadrado.	2%	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 11

TABELA VII

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VR
<u>TAXA DE EXPEDIENTE</u>	
01- <u>Alvará</u>	
a) de licença transferida.....	5%
b) de qualquer outra natureza.....	6%
02- <u>Atestados</u>	
- por lauda.....	2%
03- <u>Aprovação de arruamento ou loteamento</u>	
- cada decreto contendo aprovação parcial ou geral de arruamento ou loteamento de terreno.....	100%
04- <u>Baixa de qualquer natureza, em lançamentos ou registros:</u>	10%
05- <u>Certidões:</u>	
- por lauda.....	5%
06- <u>Concessões e Permissões:</u>	
- concessão e permissão de uso de bens ou de serviço público por semestre.....	100%
07- <u>Petições, requerimentos, recursos dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais:</u>	
a) por lauda.....	1%
b) por folha anexada de documento.....	0,3%
08- <u>Títulos:</u>	
a) de aforamento.....	3%
b) de perpetuidade de sepultura, jazigo, carneiro, mausoléu ou ossário.....	1%
<u>Transferências:</u>	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo.....	10%
b) de local, de firma ou ramo de negócio.....	10%
09- <u>De reprodução de plantas ou documentos:</u>	
a) reprodução de documentos ou plantas, através do sistema	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 12

TABELA VII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VR
b) heliográfico em tamanho ofício, por folha.....	0,5%
10- <u>Mapas do Município:</u>	
a) normal (cópia heliográfica) por m².....	6%
b) com lançamento de estudos (zoneamento, sistema viário, etc. - cópia heliográfica) por m².....	6%
11- <u>Material Aerofotogramétrico:</u>	
a) escala 1:20.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	50%
b) escala 1:10.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	60%
c) escala 1:5.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	70%
d) escala 1:1.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	70%
12- <u>Diretrizes para loteamento:</u>	
I- diligências iniciais	
a) cópias aerofotogramétrica.....	70%
b) mão de obra de agrimensor/por hora.....	8%
c) viatura/por Km rodado.....	4%
d) vistoria por hora.....	12%
II- análise inicial	
a) cópia aerofotogramétrica (variável de acordo com a escala item 11 desta Tabela).....	
b) mão de obra do arquiteto/por hora.....	16%
c) viatura por Km rodado.....	4%
d) vistoria/por hora.....	12%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 13

TABELA VII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VR
III - desenho	
a) mão de obra do desenhista/por hora.....	8%
b) viatura/por Km rodado.....	4%
c) vistoria/por hora.....	12%
d) outros (materiais de desenhos gastos, etc).....	2%
IV- Nota explicativa/por folha.....	8%
V- Análise Final - Acréscimo de 15% sobre o total.	
13- <u>Autenticação de Croqui ou Plantas</u>	
a) Vistoria/por hora.....	12%
b) Viatura/por Km rodado.....	4%
c) Plantas fornecidas pelo interessado, por unidade.....	20%
14- <u>Certidões sobre uso do solo:</u>	
- por folha reproduzida.....	20%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 14

TABELA VIII

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VR
I- Taxa de Numeração de Prédios	
1- Por emplacamento.....	2%
Nota: Além da taxa será cobrado o preço de custo da placa fornecida (como receita patrimonial).	
II- Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Mercadorias	
1- Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública por unidade.....	2%
2- Armazenagem por dia ou fração, no depósito municipal:	
a) de veículo por unidade.....	15%
b) de animal cavalар, mular ou bovino por cabeça.....	10%
c) de caprino, ovino, suino ou canino, por cabeça.....	5%
d) de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo.....	1%
III- Taxa de Alinhamento e Nivelamento	
1- Alinhamento, por metro linear.....	2%
2- Nivelamento, idem.....	2%
IV - Taxa de Preço nos Cemitérios Municipais	
1- Taxa de Inumação em sepultura rasa:	
a) de adulto, por cinco anos.....	30%
b) de criança, por cinco anos.....	20%
2- Taxa de Inumação em Carneiro:	
a) de adulto, por cinco anos.....	30%
b) de infante, por três anos.....	20%
3- Permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento.....	30%
4- Perpetuidade:	
a) de sepultura rasa p/m².....	80%
b) de carneiro p/m².....	120%
c) jazigo (carneiro duplo, geminado) p/m².....	200%
d) nicho.....	50%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.236 - Fls. 15

TABELA VIII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VR
5- Exumações:	
a) antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição..	30%
b) após vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	30%
6- Diversos:	
a) abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou masolêu, per pêtuu, para nova inumação.....	30%
b) entrada de ossada no cemitério.....	30%
c) retirada de ossada do cemitério.....	30%
d) remoção de ossada no interior do cemitério.....	30%
e) emplantamento.....	10%
f) ocupação de ossário, por cinco anos.....	10%
NOTA: 1- As taxas estabelecidas neste item serão cobradas pe- lo custo da construção do carneiro, jazigo, ou nicho de acordo com os materiais utilizados pela reparti- ção competente da Prefeitura, acrescidas de 50% do valor referência.	
2- As taxas estabelecidas cobrirão apenas os serviços de escavação e enchimento de sepulturas, carneiros e jazigos, os de demolição de baldrame, lápides ou ma solêus e reconstrução serão orçados e cobrados à par te.	

de